



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 26/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 191/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0001417-08.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR dos cargos em comissão descritos neste artigo os servidores abaixo relacionados.

I - a servidora **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, Código CJ-3, Nível III, designada por meio da Portaria Presidência 154/2023;

II - o servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Cargo em Comissão de Secretário, Código CJ-3, Nível III, designado por meio da Portaria Presidência 141/2021;

III - o servidor **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-2, Nível II, designado por meio da Portaria Presidência 141/2021;

IV - a servidora **CLÍCIA QUINTELA FREITAS**, Técnico Judiciário, Área Programação de Sistemas, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-2, Nível II, designada por meio da Portaria Presidência 141/2021;

V - o servidor **ALTAMIRO LIMA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-2, Nível II, designado por meio da Portaria Presidência 141/2021.

Art. 2º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das funções de confiança descritas neste artigo.

I - o servidor **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais da Coordenadoria de Eleições, Código FC-6, designado por meio da Portaria Presidência 162/2019;

II - a servidora **PATRÍCIA TIEME IMADA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, Código FC-6, designada por meio da Portaria Presidência 141/2021;

III - o servidor **MARCO AURELIO BORTOLI**, Analista de Sistemas Pleno do quadro

de pessoal da Empresa de Processamento de Dados do Acre, da Função Comissionada de Assistente I, Código FC-1, da Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados, designado por meio da Portaria Presidência 186/2021;

IV - a servidora **FABÍOLA CRISÓSTOMO JUCÁ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente VI, Código FC-6, do Gabinete da Presidência, designada por meio da Portaria Presidência 192/2022;

V - a servidora **IRISNAILA LIMA BELÉM**, Gestora de Políticas Públicas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete I, código FC-5, do Gabinete da Secretaria Judiciária, designada por meio da Portaria Presidência 255/2021;

VI - a servidora **RENATA NOGUEIRA COLAÇA PIRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Contabilidade, designada por meio da Portaria Presidência 141/2021;

VII - o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente V, Código FC-5, do Núcleo Socioambiental, designado por meio da Portaria Presidência 191/2022;

VIII - o servidor **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Cadastros e Registros Funcionais, Código FC-6, designado por meio da Portaria Presidência 107/2023;

IX - o servidor ~~**ERONILSON MARTINS CORDEIRO**~~, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Segurança e Protocolo, designado por meio da Portaria Presidência 191/2022.

Art. 3º. LOTAR os servidores relacionados neste artigo nas unidades descritas e NOMEÁ-LOS para exercer os Cargos em Comissão respectivamente definidos.

I - a servidora **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria Judiciária e nomeá-la para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, Nível III;

II - o servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e nomeá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-2, Nível II;

III - a servidora **CLÍCIA QUINTELA FREITAS**, Técnico Judiciário, Área Programação de Sistemas, na Assessoria de Gestão Eleitoral e nomeá-la para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, Código CJ-3, Nível III;

IV - o servidor **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO**, Técnico Judiciário, Área Programação de Sistemas, na Coordenadoria de Soluções Corporativas e nomeá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-2, Nível II;

V - a servidora **PATRÍCIA TIEME IMADA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e nomeá-la para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, Código CJ-2, Nível II.

Art. 4º. LOTAR os servidores relacionados neste artigo nas unidades descritas e DESIGNÁ-LOS para exercer os Cargos em Comissão as Funções Comissionadas respectivamente definidas.

I - o servidor **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Cadastro e Registros Funcionais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6;

II - o servidor **ALTAMIRO LIMA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa,

na Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6;

III- o servidor **MARCO AURELIO BORTOLI**, Analista de Sistemas Pleno do quadro de pessoal da Empresa de Processamento de Dados do Acre, na Seção de Sistemas Eleitorais e Corporativos da Coordenadoria de Soluções Corporativas e nomeá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, código FC-6;

IV - a servidora **IRISNAILA LIMA BELÉM**, Gestora de Políticas Públicas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no Gabinete da Presidência e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Código FC-6;

V - a servidora **FABÍOLA CRISÓSTOMO JUCÁ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria Judiciária e designá-la para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete I, Código FC-5;

VI - a servidora **RENATA NOGUEIRA COLAÇA PIRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente V, Código FC-5;

VII - o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Compras, Licitações e Contratos e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Código FC-1;

VII- o servidor **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Administração do Edifício e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Código FC-1;

IX - o servidor **ERONILSON MARTINS CORDEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 5º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro**, Presidente, em 14/08/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604992** e o código CRC **EF9370AB**.